



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 001/2024

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2020, do Município de Barão do Monte Alto".

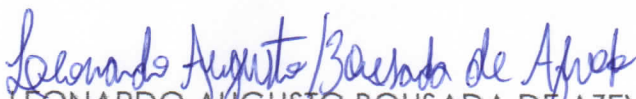
A Câmara Municipal de Barão do Monte Alto Decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Barão do Monte Alto, referente ao exercício Financeiro de 2020, nos termos estabelecidos das Notas Taquigráficas do Processo nº 1104276 do TRIBUNAL DE CONTAS do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Deverá a Secretária da Câmara Municipal, remeter cópia desta Resolução às autoridades competentes.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Monte Alto, 13 de março de 2024.


LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO
Vereador